



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.507, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina José Police Junior o salão nobre situado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a notável contribuição do Sr. José Police Junior, servidor da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, para o desenvolvimento de técnicas de planejamento, gestão financeira e tributária que se tornaram referência na Administração Pública Municipal, circunstâncias que motivaram o pedido de prestação de homenagem póstuma pelo Secretário Municipal da Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Salão Nobre José Police Júnior o salão nobre situado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Líbero Badaró nº 190, Edifício Othon.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

RENATO PARREIRA STETNER, Secretário Municipal de Justiça - Substituto

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 9 de novembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2018, p. 3 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.